

PROJETO DE LEI Nº 015/2026

O Vereador **MARCELO LUIZ FERLIN DAMBRÓS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, vem apresentar o projeto de lei que:

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como “Rua Major PM Jairo Ribeiro Bednarski” a via trafegável que se inicia na esquina da Rua Alfredo Marquezine, passando pelo Batalhão da Polícia Militar até a sede do ECAM, nas coordenadas lat. long. 26°16'36.3"S 53°38'18.1"W.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei se darão por dotação orçamentária da Administração Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
27 de fevereiro de 2026.

MARCELO LUIZ FERLIN DAMBRÓS
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Major PM Jairo Ribeiro Bednarski, natural de Santa Cruz do Sul-RS, nasceu em 06 de junho de 1949, filho de Estanislau P. Bednarski e Celina Ribeiro Bednarski. Ingressou na Polícia Militar de Santa Catarina e dedicou sua trajetória profissional ao exercício da atividade policial militar no estado.

Foi declarado aspirante a oficial em 19 de dezembro de 1975, iniciando carreira no oficialato. Ao longo do serviço ativo, foi promovido aos postos de 2º tenente e 1º tenente, alcançando o posto de capitão por merecimento. Em 31 de janeiro de 1991, foi promovido ao posto de major, consolidando progressão funcional pautada pelo desempenho profissional e pelo cumprimento dos requisitos institucionais.

Nos períodos de 30 de janeiro de 1986 a 14 de março de 1986 e de 28 de julho de 1993 a 24 de janeiro de 1996, no exercício de funções de comando e gestão operacional, atuou como comandante do policiamento em Dionísio Cerqueira, na época, a 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar sediado em São Miguel do Oeste. No ano de 1996, foi transferido para a reserva remunerada.

Em 06 de junho de 2013, foi reformado, encerrando oficialmente sua vinculação ao serviço ativo após décadas de atuação na corporação. Residente por muitos anos em Dionísio Cerqueira, faleceu em 25 de outubro de 2024, deixando registro funcional associado ao desenvolvimento e à estruturação das atividades da Polícia Militar na região do extremo-oeste catarinense.

Por esta importante contribuição ao nosso município, o Major PM Jairo Ribeiro Bednarski merece esta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
27 de fevereiro de 2026.

MARCELO LUIZ FERLIN DAMBRÓS

Vereador